



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 609 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **ALAN LUIZ MULLER NIZIOL**, portador do C.I.R.G. nº 102325117 SESP PR e do CPF nº 078.775.819-12, aprovado no Concurso Público do CISVALI, Edital nº 001/2022, realizado no dia 07/08/2022, para o Emprego de **ENFERMEIRO**, Nível “10”, com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 130- 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº609/2022	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO II/2022.....	1

ATO DO CONSELHO Nº 609 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **ALAN LUIZ MULLER NIZIOL**, portador do C.I.R.G. nº 102325117 SESP PR e do CPF nº 078.775.819-12, aprovado no Concurso Público do CISVALI, Edital nº 001/2022, realizado no dia 07/08/2022, para o Emprego de **ENFERMEIRO**, Nível “10”, com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

EXTRATO TERMO ADITIVO II

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2021
CONTRATO 107/2021
EXTRATO TERMO ADITIVO II

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: PICCININ CLINICAS INTEGRADAS EIRELI-ME.

CNPJ: 02.471.776/0001-15

Objeto Contratual: Credenciamento de Clínica Especializada em ortopedia, otorrinolaringologia, exames de imagem.

Objeto do Termo Aditivo II: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe. Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023.

União da Vitória, 17 de outubro de 2022.

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI